# PROJETO DE INDICAÇÃO Nº /2019

Considerando que uma Ouvidoria Pública atua no diálogo entre o cidadão e a Administração Pública, de modo que as manifestações decorrentes do exercício da cidadania provoquem contínua melhoria dos serviços públicos prestados;

Considerando que o objetivo desse meio de comunicação é facilitar o acesso à justiça às mulheres que tenham dúvidas, reclamações ou sugestões relativas a processos já existentes nas varas competentes à Violência contra à Mulher;

Considerando o Princípio Constitucional do "acesso à justiça", é plausível, oferecer suporte às mulheres vítimas da violência, que necessitam de auxílio sobre o andamento de seus processos;

Considerando que o Judiciário dos Estados do Rio de Janeiro e do Ceará, já possuem uma ouvidoria especifica para auxiliar às Mulheres com a processos já existentes nas varas competentes à Violência contra à Mulher;

Considerando que o Judiciário Baiano tem de honrar a sua matriz de primeiro do pais, e ser baluarte dos Direitos Humanos, da igualdade e da dignidade da pessoa humana como fundamento da República Federativa do Brasil. Saliente-se que é concebível buscar e construir a distribuição de políticas públicas voltadas à eliminação da violência deliberada contra à Mulher no Estado da Bahia;

Considerando que a Sociedade está carente de medidas preventivas de combate à violência contra a Mulher;

Deste modo, há de se convir que a iniciativa é grande relevância social, por tanto, conclamo aos solícitos e nobres pares a aprovação desta Propositura bem como, o fomento desta bandeira social pela proteção da vida de Mulheres.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, a criação de uma "**OUVIDORIA MULHER TJBA**" (e-mail, telefone fixo, WhatsApp, Atendimento Pessoal, por correspondência, ou quaisquer outros meios que facilite a comunicação). Com o objetivo de facilitar o acesso à justiça às mulheres que tenham dúvidas, reclamações ou sugestões relativas a **processos já existentes** na competência da vara de Violência contra à Mulher, oferecendo o suporte às mulheres vítimas da violência, que necessitam de auxílio do judiciário sobre o andamento de seus processos.

Sala das Sessões,

Salvador, 14 de outubro de 2019.

CÁTIA RODRIGUES
VEREADORA

F-PL-014-03